



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia aberta
CNPJ 09611768000176
NIRE 31300117898

ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 dias do mês de setembro de 2018, às 09h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação conforme parágrafo 2º, do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração, Vitor Nunes Couto; Secretário.

ORDEM DO DIA:

- I – Homologar e verificar o exercício de bônus de subscrição.
- II – Examinar e discutir a Política de Patrocínio da Companhia.
- III – Esclarecer sobre a alienação do imóvel registrado na matrícula nº 79935 do cartório de imóveis do 3º Ofício de Juiz de Fora.

MESA: Presidente da mesa: Leonardo Miguel de Lima, Secretário da mesa: Vitor Nunes Couto.

DELIBERAÇÕES:

I – Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, dão por extintos os Bônus de Subscrição emitidos pela Companhia em Reunião do Conselho de Administração na data de 14 de agosto de 2018, visto que os detentores dos referidos Bônus não realizaram o exercício dos bônus de subscrição no prazo de 30 dias conforme característica do bônus de subscrição deliberada em Reunião do Conselho de Administração de 14 de agosto de 2018, perdendo assim o direito de subscrição por extinção do título. Os Bônus de Subscrição ficam anulados, para todos os fins de direito.

II – Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a formalização da Política de Patrocínio da Companhia após discussão dos pontos propostos.

III – Esclarecemos que, conforme RCA de 28 de março de 2018, a deliberação de obtenção de dívida junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$5.300.000,00 na modalidade de capital de giro, foi também analisada e aprovada, por unanimidade, a alienação do imóvel registrado na matrícula nº 79935 do cartório de imóveis do 3º Ofício de Juiz de Fora, visto ser condição indispensável a contratação do empréstimo a constituição da garantia do imóvel acima referido.

Deliberaram ainda que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias para conclusão do negócio em questão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente da mesa, Vitor Nunes Couto; Secretário da mesa. **Membros do Conselho de Administração:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2018.

DECLARAÇÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Vitor Nunes Couto
Secretário da Mesa